



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008 /2023

Ementa: Autoriza a Presidência da Câmara Municipal a conceder um Diploma Legislativo aos Vereadores pela participação na legislatura 2021/2024 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, por seus membros infra-assinados, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado a Presidência da Câmara a agradecer os Vereadores eleitos e que tomaram posse na câmara, com um Diploma pela participação na legislatura 2021/2024.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu/RJ, 11 de julho de 2023.

VICTOR FERREIRA VARELA
Presidente

LEONARDO DA ROCHA IZIDORO
1º Secretário

MARCELO MOTA GAIÃO
Vice-Presidente

WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS
2º Secretário

PROT Nº 0802/2023

Em, 31/07/2023

Elsy Myrian Pantoja Cabral

Auxiliar Legislativo

Mat. 003/PL